

Celebração com dispensa de Chamamento Público conforme disposto na IN 04/SMADS/2020

Tipologia do serviço: SCFV

Modalidade: Centro para Criança e Adolescente

PARECER TÉCNICO

Em consonância ao estabelecido no Artigo 10, item V da Instrução Normativa SMADS nº 4 de 25 de abril de 2020, a SAS Ermelino Matarazzo encaminhou ofício - convite para a OSC JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS – JUNTOS já parceira e esta apresentou no prazo de 10 (dez) dias úteis o aceite para continuidade da parceria.

Após análise dos documentos constatamos que a proposta está com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

O Plano de Trabalho está em conformidade à legislação vigente, bem como com a minuta encaminhada à OSC.

Na descrição da realidade do objeto a OSC demonstra conhecimento da importância do serviço para o território e para o segmento atendido.

As metas a serem atingidas e os indicadores estão descritos de forma objetiva e em consonância às estabelecidas na IN 03/SMADS/2020.

No detalhamento da proposta, a OSC descreve o público-alvo, a vinculação da ação com as orientações do PLAS, LOAS, SUAS, bem como aponta a forma de acesso através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS.

Descreve de forma sucinta mais abrangente a metodologia a ser utilizada, enfatizando a importância da escuta qualitativa e acolhida no desenvolvimento do trabalho social com os usuários.

Apresenta Plano de Aplicação descrevendo rateio de Encargos Sociais (FGTS, PIS e INSS) bem como rateio de um profissional administrativo para realizar o trabalho burocrático de cada parceria. No entanto, ainda está em análise pelos respectivos gestores de cada serviço. Caso não for aprovado, o rateio deste item ficará sem efeito neste plano.

Os valores apontados estão em conformidade com a Planilha Referencial de SMADS.

Em relação aos documentos apresentados conforme o Artigo 30 da Instrução Normativa 03\SMADS\2018

De acordo com Parágrafo 2º, item d, do Artigo 104 da Instrução Normativa supracitada, a OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No entanto, a vistoria de SMADS/CAF/CEM foi realizada em maio de 2021 e todas as adequações deverão ser realizadas até novembro. Deste modo, a solicitação desta verba não se aplica.

Frente ao exposto, informamos que a proposta apresentada está em consonância a legislação vigente e normas da SMADS para a tipologia, sendo que o trabalho desenvolvido pelo CCA tem sido satisfatório viabilizando a continuidade da parceria.

São Paulo, 19 de outubro. De 2021



Rosana Alves de Sousa Silva
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
CRESS 54.570 R.F. 826.674-3
CRAS ERMELINO MATARAZZO